



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO  
PODER LEGISLATIVO  
MESA DIRETORA  
PROJETO DE RESOLUÇÃO N° \_\_\_\_\_, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre alteração da Resolução nº 680/CMPV-2023, de 07 de março de 2023.”

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO,** usando das atribuições que lhe conferem os artigos 28, a alínea “f”, da Resolução nº 254/CMPV-91 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Velho,

**FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou e eu, **MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA**, na qualidade de seu Presidente, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º.** O artigo 17 da Resolução nº 680/CMPV-2023, de 07 de março de 2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 17. ....

§1º. A verba de que trata o caput é destinada exclusivamente ao custeio dos salários dos Assessores Parlamentares Volantes, sendo o auxílio-alimentação custeado com recurso próprio da Câmara Legislativa do Município de Porto Velho.

§2º. Será de 15 (quinze) o limite quantitativo máximo de nomeação para o cargo de Assessor Parlamentar Volante.”

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Velho, 20 de novembro de 2023.

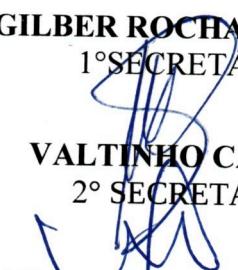
  
**MÁRCIO PACELE**  
PRESIDENTE

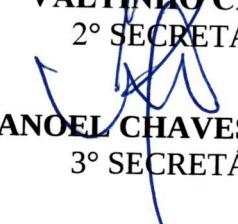
  
**JÚNIOR QUEIROZ**  
1º VICE-PRESIDENTE

  
**EVERALDO FOGAÇA**  
2º VICE-PRESIDENTE

  
**JURANDIR BENGALA**  
3º VICE-PRESIDENTE

  
**GILBER ROCHA MERCÊS**  
1º SECRETÁRIO

  
**VALTINHO CANUTO**  
2º SECRETÁRIO

  
**WANOEL CHAVES MARTINS**  
3º SECRETÁRIO